CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 04 / 12 / 00

Regia Roberta Otaci
FUNCIONÁRIO

DATA 14 / 02 / 1990

PROJETO DE LEI Nº 0026/90

Considera de utilidade pública a Associação
ASSUNTO
Beneficente ao Menor Carente do Parque São José,
na forma que indica.

VEREADOR José Sarto

LEI Nº 6607 DE 17 / 04 / 1990

DIOM Nº 9354 DE 20 / 04 / 1990

ARQUIVO 02.05.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6607 DE 17 DE Abril DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE Abril DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edyr
Mendes COMO RELATOR
Em 22 / 02 / 90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 22 / 2 / 1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 026 /90.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 06 / 03 / 1990
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a Associação Beneficiente ao Menor Carente do Parque São José, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Fevereiro de 1990.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 6 / 3 / 1990
Presidente

Vereador - SARTO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6 / 3 / 1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficiente ao Menor Carente do Parque São José, criada em 01 de Abril de 1988, sita à Rua A C Mendes, Nº 1700, tem por finalidades: Organizar os moradores do bairro com vista à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos Poderes Públicos a execução das medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONTINUAÇÃO.....

garantir uma melhor qualidade de vida; promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e todos os outros aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades artísticas culturais, esportivas e recreativas, com o fim de preparar os moradores para alcançar os seus objetivos comuns, etc.

Dada a importância da matéria, esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Fevereiro de 1990.

Vereador - SARTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23497944/0001-11
VÁLIDO ATÉ: 30/06/92
ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.99
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 323420043-20
ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO MENOR CARENTE DO PQ S.JOSE
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: RUA AC MENDES
NÚMERO: 1700
COMPLEMENTO:
CEP: 60725
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE SAO JOSE
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAIS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

1526842 M8809

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 23497944/0001-11
VÁLIDO ATÉ: 30/06/92
ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.99
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 323420043-20
ÓRGÃO DA SRF: 30000 - FORTALEZA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO BENEFICIENTE AO MENOR CARENTE DO PQ S.JOSE
NOME DE FANTASIA:
LOGRADOURO: RUA AC MENDES
NÚMERO: 1700
COMPLEMENTO:
CEP: 60725
BAIRRO/DISTRITO: PARQUE SAO JOSE
MUNICÍPIO: FORTALEZA
UF: CE

RENDA PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAIS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

3026842 M8809

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

REPÚBLICA DO BRASIL

Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior - Fortaleza - Ce.
Reg: Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas
Tit. Bel. José Evandro de Melo Júnior
Subst. Reginaberto M. Melo Júnior
Rua Major Facundo, 713

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação

verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, verifiquei constar, em data de 25 de julho de 1.988, sob o nº protocolar '' 68003, o registro de uma entidade civil denominada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrita no C.G.C sob o nº 23.497.944/0001-11, verifiquei também não ' constar nenhuma alteração em seus estatutos, de qualquer espécie. O referido é verdade dou fé. Eu, _____, escrevente a datilografei e conferi. E eu, JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR, Tabelião, subscrevo e assino em público e raso de que ' uso.

Em testemunho da verdade

José Evandro de Melo Júnior
6º. TABELIÃO DE NOTAS
Rua Major Facundo 718 - Centro

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei N.º 6.015 de 31, de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 138 do Código Civil).

Ata da Fundação da Associação Beneficiente ao menor Carente do Bairro Parque são José.

Com sede provisoria sito a Rua A.C Mendes n: 1.700 Mesmo Capital de Fortaleza Estado do Ceará. Onde se reuniram 20 pessoas e dos quais foi escolhido uma Diretoria Composto de 6 membros e seis membros do Conselho Fiscal.

Presidente: Francisco das chagas silva de souza
Presidente: João Batista da Silva Filho
Secretária: Maria do Remedio Silva de Souza
Secretario: Jose de souza
Tesoureira: Rita de cassia Medeiros Silva
Tesoureira: Maria dos neves Medeiros Silva
Conselho Fiscal: 1: Tereza neuma Nascimento de Reis
2: Jose Maria Rodrigues da silva
3: João Batista da silva.

Esta diretoria exercera um mandato de 2 anos sem fins lucrativo, mais para o bem da comunidade ficando o mesmo com a obrigação de toda a renda que a entidade arrecadar dos seus Associados como patrimonio ou doação prestar conta de ano em ano com o Conselho Fiscal ficara bem claro ao conselho Fiscal que todo bens patrimonio ou dinheiro da entidade cabe ao conselho averiguar Semestral, trimestral ou mensal, caso haja qualquer, irregularidade cometida pela a diretoria não cabendo mais nada a tratar o presidente eleita Francisco das chagas Silva de Souza mandou que o secretario lavrasse a presente ata que após lido pelo assinada por todos.

Fortaleza 1: - 4 - de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

quatro e trinta horas do dia 02 de outubro de 1989. A Presidente Francisca das Chagas Silva de Sousa, deu por aberto os trabalhos e Presidiu à mesa e facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Porém não havendo quem quisesse uso da palavra, a Presidente usando da mesma, falou aos associados sobre os Projetos Cápsulas e Inseminação de bovinos, que estão sendo encaminhados. Para tanto aos associados, falou da importância que tem os mesmos na associação. Nada mais tendo a declarar a Presidente Francisca das Chagas Silva de Sousa, mandou que a secretária Maria do Remédio Silva de Sousa, lavrasse a Ata que depois de lida pela mesma foi assinada por todos.

Fortaleza 02 de outubro de 1989.

Francisca das Chagas Silva de Sousa

José Batista da Silva Filho

Maria do Remédio Silva de Sousa

Rita de Cassia medeiros DA Silva

Maria das Neves Medeiros Silva

Ivo Maria Rodrigues da Silva

João Batista da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 01 / 03 / 1990
Presidente

Parecer nº 20 /90

Ao Projeto de Lei nº 026/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

O Vereador José Sarto submeteu à apreciação do Plenário desta Casa o anexo projeto de lei que "Considera de utilidade pública a Associação Be - neficente ao Menor Carente do Parque São José, na forma que indica."

A proposição é das mais justas, tendo em vista que a denominação legal está anexada ao projeto e a entidade funciona em plenitude, dentro de seus objetivos, atendendo àquela comunidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 02 de 1990.

Edgar Arruda RELATOR

J.K.D. (A FAVOR)

(A FAVOR)

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 026/90

APROVADO
EM 23/3/1990
Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de março de 1990.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 360 /90

Fortaleza, 04 de abril de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ na forma que indica".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta